

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 019.919/2022-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho	17/08/2022	Acórdão 3031/2022–2C

A partir do processo originador **033.311/2019-6** foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex (**019.919/2022-0** e **019.920/2022-9**).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho - CPF 409.317.303-68

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 06 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0